



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Dispensa n.º 005/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 309/2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

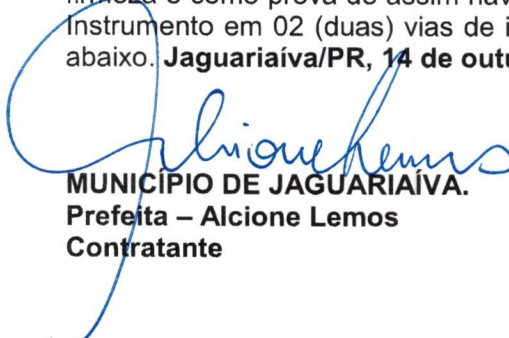
**CONTRATADO: LUIZ CARLOS GIRO**, nascido em 22/08/1956, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n.º 368.046.739-72, com endereço no Sítio São Sebastião – Serraria Velha, Jaguariaíva/PR, já qualificado no contrato principal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 125 da Lei n.º 14.133/21 e, ainda, nos termos do que consta nos processos/ano 000013082/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal, correspondente a R\$. 5.872,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 14 de outubro de 2024.**

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**Contratante**

  
**LUIZ CARLOS GIRO**  
**Contratado.**

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

